

MEMORIAL RSC-PCCTAE
Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnico-Administrativos em Educação
Instituto Federal de Sergipe (IFS)

SHIRLEYDE DIAS DO NASCIMENTO

SIAPE 1843009

Nível pretendido RSC-VI Pontuação mínima 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI.

Pontuação total 178,5 ponto(s) Critérios utilizados 12

1. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, Shirleyde Dias do Nascimento, iniciei minha trajetória como servidora pública do Instituto Federal de Sergipe em 25 de janeiro de 2011, no Campus Estância, no cargo de Pedagoga. Ao longo de mais de treze anos de atuação nesta unidade, exerci funções relacionadas à assistência estudantil, gestão pedagógica, inclusão, ensino, pesquisa e extensão, contando com acompanhamento aos diferentes níveis de ofertas de cursos e substancial construção de saberes nas ações desenvolvidas a frente da Coordenadoria de Assistência Estudantil e Assessoria Pedagógica - ASPED. Participei da implantação e desenvolvimento de programas e projetos institucionais voltados à permanência e ao êxito estudantil, bem como de comissões e grupos de trabalho relacionados à redução da evasão escolar, inclusão educacional, acolhimento de servidores e planejamento institucional. Atuando em conselhos de classe, encontro com responsáveis, realizando visitas domiciliares, atendimentos e mediação de conflitos nas relações entre os estudantes. Organização de eventos para promoção de formação continuada para os docentes, através das jornadas pedagógicas. Também integrei equipes multidisciplinares, em equipes do NAPNE, bancas de seleção e grupos de pesquisa. No âmbito acadêmico, desenvolvi atividades de pesquisa, participei de ações de formação continuada, publiquei trabalhos científicos e apresentei pesquisas em eventos acadêmicos, abordando temas relacionados à educação, assistência estudantil, inclusão e educação profissional e tecnológica. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se ainda a atuação com lotação no **Campus Aracaju** e exercício provisório na **Diretoria de Educação Profissional e Superior (DEPS/PROEN)**, ampliando a contribuição para o planejamento, acompanhamento e fortalecimento das políticas educacionais institucionais.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar

como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

2. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Ao longo desta trajetória profissional, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa, ganha destaque a participação na presidência da comissão constituída para realizar o Programa de Acompanhamento para os Estudantes Ingressantes dos Cursos Integrados, Campus Estância, ação que se estendeu com êxito nos anos seguintes com sistematização nas ações de acompanhamento. A atividade se relaciona ao item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº N° 599/ 2020, emitido por Direção geral, data: 17/02/2020.

Também integra essa trajetória, merece registro a participação na presidência da comissão constituída para o Estudo de acompanhamento e encaminhamentos para diminuição da evasão escolar, Campus Estância 2022. Os estudos ocorreram nos anos sucessivos culminando com planejamentos para atenção com a permanência e êxito dos alunos. Esse registro guarda correspondência com o item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº N° 2577/ 2022, emitido por Direção Geral, data: 20/07/2022.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a participação na presidência da comissão constituída como Equipe Multidisciplinar do Campus Estância. As ações desenvolvidas pela equipe consolidaram-se como um eixo de atuação permanente ao longo dos anos subsequentes, promovendo o acompanhamento integrado dos estudantes por meio de ações conjuntas entre diferentes áreas profissionais. A atuação da equipe contribuiu significativamente para a identificação de demandas acadêmicas, sociais e emocionais,

fortalecendo as estratégias de permanência e êxito estudantil, bem como o apoio ao desenvolvimento integral da comunidade acadêmica.

A experiência apresentada vincula-se ao item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 2324, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020, emitido por Direção Geral, data: 30/07/2020.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a participação na presidência da comissão constituída para o Estudo de acompanhamento e encaminhamentos para diminuição da evasão escolar, Campus Estância 2022. Estudo realizado em conjunto com equipe e elaboração de instrumentais, como: perfil de ingressantes e elaboração de instrumentais para acompanhamento anual. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº N° 25/2024, emitido por Direção geral, data: 05/12/2024.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a participação na presidência da comissão constituída para criação de procedimentos para o acolhimento de novos servidores, campus Estância. As discussões foram iniciadas e concluídas em anos sucessivos. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº N° 787/ 2020, emitido por Direção Geral, data: 05/03/2020.

Ainda ao longo desse percurso, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, merece destaque a participação como membro Comissão local de avaliação do Ensino Remoto, Campus Estância, representando a equipe multidisciplinar. As ações de avaliação foram realizadas até o período que se estendeu a oferta do ensino remoto. A atuação descrita encontra amparo no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº N° 1872/ 2020, emitido por Direção Geral, data: 07/08/2020.

Durante esse período de atuação, também se evidencia o membro permanente na Comissão Disciplinar do Campus Estância. O registro informado se insere no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo situar a experiência no âmbito

das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº N° 1062 / 2017, emitido por Direção Geral, data: 04/05/2017.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se a participação em Comissão de Elaboração do Regulamento sobre a Utilização de Aparelhos Eletrônicos Portáteis Pessoais pelos Discentes no IFS, culminando com a elaboração da instrução/regulamento institucional. Essa experiência se aproxima do item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista da Portaria institucional, nº N° 740/2025, data: 19/03/2025.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura a participação em comissão central organizadora das jornadas regionais de assistência estudantil. As atividades foram realizadas contando com participação de representações estudantis dos campi, contribuindo para discussão e encaminhamentos para a assistência estudantil no IFS. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 753/2018, emitido por Direção Geral, data: 15/03/2018.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância a participação na Comissão para planejamento de compras 2018/2019, Campus Estância. A atuação registrada mantém correspondência com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº N° 2426/ 2018, emitido por direção geral.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, por demandar rigor técnico, sigilo, responsabilidade e atenção à finalidade pública dos certames, a elaboração, revisão ou correção de instrumentos avaliativos valoriza a contribuição especializada do servidor para processos seletivos institucionais, registra-se a comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, Edital PROGEP/REITORIA/IFS nº 001/2026, Participação como membro avaliador no processo de entrevistas realizadas com candidatos inscritos no processo. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao item 6: Participação em processos de elaboração e análise de materiais seletivos, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada conforme Ato institucional, nº N° 1300, DE 06 DE MAIO DE 2026, emitido por Institutional, data: 06/05/2026.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se a participação como membro em banca de concurso para contratação de professor efetivo do IFS. A

experiência narrada se enquadra no item 6: Participação em processos de elaboração e análise de materiais seletivos, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com amparo em Ato institucional, nº 037/2012, emitido por Institucional, data: 07/01/2012.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas neste campo abrangem contribuição técnica para execução de ações institucionais, coordenação de projetos de desenvolvimento institucional e participação em ações de desenvolvimento profissional continuado, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao mobilizar conhecimentos específicos e capacidade de transformar demandas em propostas estruturadas, a participação técnica em projetos, programas e ações institucionais valoriza a contribuição especializada do servidor para a execução das políticas internas. Foi realizada uma investigação sobre as práticas de leitura e escrita dos estudantes do Curso Técnico em Edificações do Campus Estância. A atividade desenvolvida contribuiu significativamente para o fortalecimento das ações pedagógicas voltadas aos alunos do curso, sendo conduzida no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC). A atividade se relaciona ao item 2: Participação qualificada em iniciativas voltadas à instituição, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Projeto, Edificando saberes: Uma investigação acerca das práticas de leituras e escrita de alunos do curso Edificações., emitido por PROPEX, identificação: Programa PIBIC.

Também integra essa trajetória, merece registro a participação nos Estudos sobre as necessidades de conhecimentos pesqueiros no município Estância e cidades circunvizinhas. A ação contribuiu para a abertura do curso na área pesqueira já ofertado pelo campus. Esse

registro guarda correspondência com o item 2: Participação qualificada em iniciativas voltadas à instituição, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Projeto, Estudos sobre as necessidades de conhecimentos pesqueiros no município Estância e cidades circunvizinhas., emitido por PROPEX, identificação: PROPEX.

No mesmo campo de atuação, destaca-se a participação no planejamento, organização e desenvolvimento das ações do Projeto Café da Diversidade do Campus Estância. As atividades contemplaram temáticas relacionadas à diversidade e à inclusão, promovendo reflexões e debates junto aos estudantes do campus, contribuindo para a formação cidadã, o respeito às diferenças e o fortalecimento de uma cultura de convivência democrática no ambiente acadêmico.

A experiência apresentada vincula-se ao item 2: Participação qualificada em iniciativas voltadas à instituição, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Projeto, Projeto Café da Diversidade - Campus Estância, emitido por Direção Geral, identificação: portaria institucional IFS nº 2584/2022.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a participação no planejamento e no desenvolvimento das ações do Projeto DANCIFS - Campus Estância, realizado em 2022. Os estudantes participantes atuaram como protagonistas das atividades desenvolvidas, contribuindo ativamente para a execução das ações propostas. O projeto teve como objetivo proporcionar um espaço de expressão corporal, utilizando a dança como ferramenta educativa e valorizando o repertório cultural estanciano, favorecendo o desenvolvimento artístico, cultural e social dos envolvidos. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 2: Participação qualificada em iniciativas voltadas à instituição, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Projeto, Projeto DANCIFS - Campus Estância, emitido por direção geral, identificação: portaria institucional IFS nº 3/2022.

Na sequência das atividades desenvolvidas, destaca-se a participação no planejamento e na execução das ações do Projeto INFLUIR - Campus Estância, conforme estabelecido em portaria institucional. Considerando que a coordenação de projetos envolve planejamento, articulação de equipes, acompanhamento de resultados e compromisso com as finalidades acadêmicas e administrativas, essa atuação evidencia uma importante contribuição para o

desenvolvimento institucional. O projeto teve como objetivo proporcionar aos estudantes concluintes do Ensino Médio espaços de diálogo e reflexão sobre escolhas profissionais, por meio de rodas de conversa e atividades de orientação vocacional, culminando com visitas a instituições de ensino superior. Essas ações contribuíram para ampliar o conhecimento dos participantes sobre as possibilidades de formação acadêmica e inserção no mundo do trabalho.

No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 1: Condução de iniciativas estratégicas de interesse da instituição, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Projeto, Projeto INFLUIR- Concluintes em Foco Campus Estância, emitido por Direção geral, identificação: portaria institucional IFS nº 1541/2023.

Nesse percurso, merece destaque a participação no projeto **“Mulheres Meninas, Meninas Mulheres: a maternidade e suas interfaces”**, desenvolvido a partir de edital do Sindicato SINASEFE Sergipe. A ação formativa foi realizada com gestantes, estudantes mulheres e homens, contemplando tanto a comunidade interna quanto a comunidade externa do IFS. O projeto promoveu espaços de diálogo, reflexão e orientação acerca da maternidade e de suas múltiplas interfaces sociais, educacionais e familiares, contribuindo para o fortalecimento de ações voltadas à inclusão, à equidade de gênero e ao acolhimento da diversidade de experiências vivenciadas pelos participantes.

A atuação descrita encontra amparo no item 2: Participação qualificada em iniciativas voltadas à instituição, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Projeto, Mulheres Meninas, Meninas Mulheres - a maternidade e suas interfaces, emitido por SINASEFE-SERGIPE.

Durante esse período de atuação, destaca-se também a participação como orientadora no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), na iniciativa Mulheres Mil, implantada no IFS. O programa ofertou dois cursos destinados a mulheres da comunidade, contribuindo para o retorno de muitas delas ao ambiente escolar e promovendo um importante espaço de socialização, formação cidadã e orientação acerca de seus direitos. As ações desenvolvidas favoreceram o fortalecimento da autonomia, da inclusão social e da valorização da educação como instrumento de transformação pessoal e coletiva. O registro informado se insere no item 2: Participação qualificada em iniciativas voltadas à instituição, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo

requisito. A experiência é indicada com amparo em Ato de designação nº 2.114/2013, emitido por institucional, período: 17/05/2012 A 01/08/2013.

No conjunto da experiência profissional descrita, como instrumento de atualização profissional e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, a formação continuada evidencia investimento permanente em competências aplicadas ao exercício do cargo, observa-se realizações de cursos: competências Digitais: Office 365 na Prática, Educação Superior e a formação nas áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no pós-1990: expansão e mercantilização na qualidade de Aluno. O curso em Psicopedagogia, curso de Extensão Didática, curso de Gestão em Educação Escolar, Projetos Educacionais e Interdisciplinares, curso de Tecnologia Assistiva no Contexto Educacional. Durante todo o percurso profissional realizei outros cursos que não estão listados aqui, mas que em seu conjunto subsidiaram uma atuação qualificada aos atendidos pela instituição. As experiências informadas encontram conexão com o item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem atuação qualificada em políticas institucionais estruturantes e exercício formal de referência administrativa institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Nesta trajetória profissional, diante de temas sensíveis e de alto impacto social, como saúde, meio ambiente, acessibilidade e diversidade, o apoio técnico especializado evidencia contribuição qualificada para políticas e ações institucionais de cuidado, inclusão e responsabilidade pública, ganha destaque a Participação como membro na Comissão Permanente de Ações Pedagógicas Inclusivas para Pessoas com Necessidades Específicas

no âmbito do IFS, vinculada ao NAEDI/PROEN/Reitoria, instituída pela Portaria nº 1456, de 25/05/2023. A atividade se relaciona ao item 5: Contribuição especializada em ações de relevância estratégica, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Ato de designação, nº Nº 1009/ 2026, emitido pelo IFS.

Também integra essa trajetória, merece registro Participou como membro da Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE, Campus Estância. A experiência é indicada com registro em Ato de designação e vincula-se ao item 5: Contribuição especializada em ações de relevância estratégica, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor.

Na sequência das atividades desenvolvidas, participou do planejamento e desenvolvimento das ações do Projeto Educação em Saúde - Campus Estância, definido através de portaria institucional IFS nº 776/2023, durante o ano de 2023. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 5: Contribuição especializada em ações de relevância estratégica, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Declaração, emitido por Direção Geral, data: 01/12/2013.

Ainda ao longo desse percurso, por envolver organização de rotinas, encaminhamento de demandas e referência institucional perante equipes e usuários, a responsabilidade formal por setor ou unidade valoriza a assunção de responsabilidades de gestão sem remuneração específica, merece destaque a atuação relacionada à assunção de responsabilidade por setor ou unidade de trabalho. A atuação como responsável pela Assessoria Pedagógica - ASPED encontra amparo no item 8: Assunção de responsabilidade por setor ou unidade de trabalho, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Ato de designação, nº PORTARIA Nº 1470 DE 16 DE JUNHO DE 2017, emitido por Direção Geral, período: 02/05/2017 a 27/09/2024.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão

institucional. As atividades registradas neste campo abrangem exercício de função administrativa com responsabilidades formais, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, como responsabilidades formais no cotidiano administrativo, as funções gratificadas a partir de FG-03 valorizam a experiência do servidor na condução de atividades, equipes ou rotinas relevantes para o funcionamento institucional, ganha destaque o coordenadora de Assistência Estudantil CAE /GEN/DG, Campus Estância, na condição de titular. A atividade se relaciona ao item 4: Atuação em posição de apoio e coordenação de rotinas institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Ato de designação, nº 0813/2011, emitido por Direção Geral, período: 07/06/2011 a 07/01/2015.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas neste campo abrangem colaboração em ambiente de investigação institucional, produção intelectual voltada à difusão de conhecimento, difusão de experiências em espaços técnicos e científicos e contribuição em contexto de excepcionalidade sanitária, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, pela inserção em ambiente de investigação, extensão ou produção sistemática de conhecimento, a participação em grupo de pesquisa registrado evidencia contribuição colaborativa para atividades reconhecidas institucionalmente, ganha destaque o grupo de Pesquisa em Estudos do Texto, Leitura e Linguagem - GETEL - Pesquisadora, Grupo de Estudos e Pesquisas Educação e Contemporaneidade, na qualidade de estudante e Educação Profissional e Tecnológica como Pesquisadora. A atividade se relaciona ao item 7: Participação em espaços de produção sistemática de conhecimento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional.

Também integra essa trajetória, por difundirem conhecimento técnico, científico ou institucional, capítulos, artigos e publicações especializadas valorizam a autoria ou coautoria como expressão de produção intelectual vinculada à experiência profissional, merece registro a publicação em Revista Scientia Plena que guarda correspondência com o item 10: Contribuição autoral em bibliografia especializada, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Artigo publicado, Perspectivas didáticas atuais para a matemática no ensino médio, veículo/editora/evento: Revista Scientia Plena, identificação: DOI: 10.14808/SCI.PLENA.2016.112711.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a publicação de Artigo. A experiência apresentada vincula-se ao item 10: Contribuição autoral em bibliografia especializada, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Artigo publicado, ENSINO DE FÍSICA MODERNA: PERSPECTIVAS E DESAFIOS SOB O OLHAR DE ALGUNS PROFESSORES DE FÍSICA DO ENSINO MÉDIO, veículo/editora/evento: Revista Scientia Plena, identificação: DOI: 10.14808/sci.plena.2016.112710.

Como parte da consolidação dessas competências, ao permitir o compartilhamento de experiências, resultados e reflexões de interesse institucional, a apresentação de trabalho em eventos evidencia atuação na difusão de conhecimentos e na interlocução com comunidades técnicas, científicas ou acadêmicas, destaca-se a apresentação de trabalho intitulado coordenadoria de assistência estudantil: uma experiência de trabalho interdisciplinar. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 11: Apresentação de contribuições em eventos de interesse institucional, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Certificado de participação, Coordenadoria de Assistência Estudantil: uma experiência de trabalho interdisciplinar, emitido pelo Conselho Federal de Psicologia.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se o ensino DE FÍSICA MODERNA: PERSPECTIVAS E DESAFIOS SOB O OLHAR DE ALGUNS PROFESSORES DE FÍSICA DO ENSINO MÉDIO. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 11: Apresentação de contribuições em eventos de interesse institucional, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo apresentação de trabalho em evento,

veículo/editora/evento: IX COLÓQUIO INTERNACIONAL “EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE” SÃO CRISTÓVÃO.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a apresentação de trabalho intitulado Vivência de sensibilização: incluir é possível. A atuação descrita encontra amparo no item 11: Apresentação de contribuições em eventos de interesse institucional, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme apresentação de trabalho em evento, Vivência de sensibilização: incluir é possível, veículo/editora/evento: Mostra de Extensão.

Durante esse período de atuação, também se evidencia a apresentação de trabalho intitulado projeto influir: concluintes em foco - FEICE. O registro informado se insere no item 11: Apresentação de contribuições em eventos de interesse institucional, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em apresentação de trabalho em evento, Projeto Influir: Concluintes em foco, veículo/editora/evento: Feira de Integração Científica do IFS.

No conjunto da experiência profissional descrita, registou-se a apresentação de trabalho sobre o Projeto Interação: Uma intervenção com servidores do IFS campus Estância. Essa experiência se aproxima do item 11: Apresentação de contribuições em eventos de interesse institucional, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista de apresentação de trabalho em evento, Projeto Interação: Uma intervenção com servidores do IFS campus Estância, veículo/editora/evento: ENFOPE - UNIT.

Entre as vivências memoradas, figura a atuação relacionada à apresentação de contribuições em eventos de interesse institucional. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao item 11: Apresentação de contribuições em eventos de interesse institucional, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com registro em Publicação em anais de evento, O TRABALHO DO PEDAGOGO NO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE: CONSTRUINDO NORMATIVAS DE ATUAÇÃO, veículo/editora/evento: Evento - Educon IFS, identificação: Doi: <http://dx.doi.org/10.29380/2019.13.13.05>.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, em contexto de excepcionalidade sanitária e interesse público, o enfrentamento de surtos, epidemias e pandemias exige responsabilidade, adaptação de rotinas, cuidado coletivo e compromisso com a continuidade

das atividades essenciais, atuei no Comitê Local de Prevenção do Coronavírus no IFS, Campus Estância, com prazo enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus (COVID19). A atuação registrada mantém correspondência com o item 19: Atuação em situações de emergência de interesse público, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 1129, DE 15 DE ABRIL DE 2020, emitido por Direção Geral.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

3. Conclusão do Servidor

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 178,5 pontos, distribuídos em 12 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

20/07/2026

Documento assinado digitalmente
 SHIRLEYDE DIAS DO NASCIMENTO
Data: 21/07/2026 01:12:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>